



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 124 de 08 de março de 2023

A Câmara de Itapevi
apoia as ações do
março lilás.



Março
Mês de Prevenção e Conscientização
do Câncer no Colo do Útero



PORTARIA Nº 080/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Constituição Federal de 1988, artigo 41, parágrafo 4º, Lei Municipal nº 223 de 01 de agosto de 1974, artigos 66, 68 e 69, Lei Complementar Municipal nº 102 de 24 de maio de 2018, artigos 21, 22, 23 e 24, Ato da Mesa nº 005 de 19 de fevereiro de 2019 e alterações;

Considerando a conclusão de 03 (três) anos de estágio probatório e realização de 06 (seis) Avaliações Periódicas de Desempenho, registrando média de 98,50 pontos;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **ESTABILIDADE FUNCIONAL** do (a) servidor (a) **Ederson Oliveira Rodrigues**, matrícula 1577, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapevi, tendo em vista a sua aprovação no processo de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 03/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 03 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 081/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ato da Mesa 005/2023, o qual disciplina o pagamento de indenização ao servidor titular de cargo exclusivamente em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o (a) senhor (a) **Tabata Cristina Soares da Silva**, matrícula 1711, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 2º NOMEAR o (a) senhor (a) **Tabata Cristina Soares da Silva**, para exercer o cargo de Secretário Geral da Mesa, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Itapevi.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 03/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 03 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 082/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, em especial a Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Carlos José Soares, Jonatha Souza Miranda, Renato Cândido da Silva, Rogério Pereira da Silva, Sidinéia Maria da Silva Campos e Thiago Tavares Martins Moreira**, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão Permanente Processante em consonância com a Lei 223/1974.

Art. 2º CONCEDER gratificação de acordo com o previsto no artigo 14 da Resolução nº 009/2021.

Art. 3º REVOGAR as Portarias nº 284/2021 e 108/2022.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir de 03/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 03 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 083/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

EXONERAR o (a) senhor (a) **Suelaine de Oliveira Martins**, matrícula 1759, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 03/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 03 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 084/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR** o (a) senhor (a) **Viviane Antonia da Silva Lima**, portador (a) do RG. 25.641.779-9, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar, no Gabinete do Vereador Lucas Gabriel Correia Silva, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 e regulamentado pela Resolução 09 de 18/05/2021, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI

PORTARIA Nº 085/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Carlos André Cavalcante Silva**, matrícula 1576, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 12/08/2021 a 11/08/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 086/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Sandra Nascimento**, matrícula 88, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo IV, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 087/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Tiago Gregório**, matrícula 689, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2022 a 27/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



PORTARIA Nº 088/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 30** (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Elisangela de Paula Bernardes**, matrícula 1665, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/03/2021 a 02/03/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 06/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 6 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias



Processo nº 066/2021 – Dispensa de Licitação – art. 24, XIII – Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/2021 - Conveniada: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ. Objeto: Contratação de empresa para oferecimento de curso Mestrado Acadêmico na área de Gestão Pública.. Objeto: Fixação do valor unitário da mensalidade, supressão e retificação. Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2023. Itapevi, 06/03/2023.

Processo nº 014/2011 – Pregão nº 003/2021 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 001/2021 - Contratada: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A.. Objeto: Alteração do valor facial do vale refeição e alimentação e supressão de quantidades. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2023. Itapevi, 06/03/2023.

Processo nº 022/2021 – Pregão nº 010/2021 – Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 004/2022 - Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de preços. Data da Assinatura: 03 de março de 2023. Itapevi, 06/03/2023.

EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (DEM), BRUNO GABRIEL (PODE), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)
[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

